



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000987-61.2013.5.01.0411**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/07/2013

Valor da causa: R\$ 100.800,00

Partes:

RECLAMANTE: EDUARDO MOREIRA PORFIA

ADVOGADO: ABDON LISBOA FILHO

RECLAMADO: AFONSO JOSE MOORE AREAS

ADVOGADO: SILVANA GAMA DE OLIVEIRA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama

RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000

tel: (22) 26652403 - e.mail: vt01.ara@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0000987-61.2013.5.01.0411

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: EDUARDO MOREIRA PORFIA

RECLAMADO: AFONSO JOSE MOORE AREAS

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: AFONSO JOSE MOORE AREAS

28994-795 - RUA PROFESSOR FRANCISCO FONSECA , 54 - BACAXÁ - null - SAQUAREMA
- RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MATEUS BRANDÃO PEREIRA da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total da Execução.....R\$117.823,43.

OBS: Penhorar a loja comercial , numero 06, do condomínio denominado SHOPPING- 54, com área construída de 20,10 m2 , com matrícula no RGI sob o nº 32.333 . edificado sobre o lote nº 01, com área de 522,22m2 , oriundo de um desmembramento , situado a Rua Professor Francisco Fonseca , nº 54 , Bacaxá , zona urbana do Município de Saquarema -RJ. documento Id : 05e7802.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

ARARUAMA ,4 de Setembro de 2018



Assinado eletronicamente por: ROBELINO DA SILVA CORREA - 04/09/2018 10:05:17 - fcc9fea
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18090410050580500000080616606>
 Número do processo: 0000987-61.2013.5.01.0411 ID. fcc9fea - Pág. 1
 Número do documento: 18090410050580500000080616606

ROBELINO DA SILVA CORREA





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: RTOrd 0000987-61.2013.5.01.0411
RECLAMANTE: EDUARDO MOREIRA PORFIA
RECLAMADO: AFONSO JOSE MOORE AREAS

ID do mandado: fcc9fea
Destinatário: AFONSO JOSE MOORE AREAS.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO Positiva

No 15º dia de janeiro de 2019, certifico que me dirigi à Rua Professor Francisco Fonseca, 54, Bacaxá, Saquarema, mas não consegui precisar qual era a loja 6 na galeria.

Retornei no dia 21 de janeiro de 2019 e procedi a Penhora e Avaliação da loja comercial, 06, do condomínio Shopping54 , conforme auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo.

O valor foi baseado no valor de mercado das lojas em Bacaxá, levando em consideração que é loja de galeria e que há banheiro na loja.

Diante do exposto, submeto a presente certidão à apreciação de V. Ex^{a.}, colocando-me à disposição para ulteriores determinações.

Araruama, 21 de Janeiro de 2019.

FERNANDA GIL SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

, 24 de Janeiro de 2019

FERNANDA GIL SILVA



Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDA GIL SILVA - 24/01/2019 11:03:00 - 9323ca8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012410445831300000087153508>
Número do processo: 0000987-61.2013.5.01.0411 ID. 9323ca8 - Pág. 2
Número do documento: 19012410445831300000087153508



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Proc. nº 0000987-61/2019

.....VT.....

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e 2019
na Rua Professor Francisco Teixeira, Bairro, Nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho
do (e) Resende na execução movida por

contra Luiz Carlos Moreira Pereira
para cobrança da dívida de R\$ 117.823,43 (cento e dezessete mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)
(a. s. m. t. e. r. e. s. e. c. e. s. e. t. u. a. t. e. m. e. n. t. o. s. e. t. u. a. t. e. m. e. n. t. o. s.)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
01. Loja comercial, nº 06, da condomínio denominada Shopping 54, com área construída de 20,10 m², com matrícula no RGI sob o nº 32.333, edificado sobre o lote nº 21, com área de 522,22 m², situado de um quadrante formado e situado na Rua Professor Francisco Teixeira nº 54, Bairro zona urbana de Município de Sapucaia - RJ, Porta de acesso, piso e lanche.	}
02. Não há o imóvel que consta a loja número 08.	
Loja de galeria	

Valor Total R\$ 60.000,00

(Sessenta mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: A loja está alugada para a Sr. Andrea
de Souza Silva.

Fernanda Gil Silva
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753071566



.....VT.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM, Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

Não há responsável para ser depositário do bem no local.

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e 2019 dei ciência da penhora executada na pessoa do Sr. Andréa de Sá da Silva, CPF 098412627-97, o qual de tudo ficou ciente, inclusive do que tem o prazo de 05 dias para embargá-la; recebendo a contrató;

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Des. Dr. Andréa é locatária do imóvel.

Fernanda Gil Silva
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Sala Comercial à Venda, 80 m² por R\$ 65.000

Avenida Saquarema - Bacaxá,
Saquarema - RJ

COD. COD-132



☆ GUARDAR EM MEUS FAVORITOS

PREÇO DE COMPRA
\$ R\$ 65.000

condomínio

Bacaxa Bacaxa Loja/salão



R\$ 64.000

10 - Saquarema, Rio de Janeiro -
Venda - 36 m²

4 de out de 2018

Crédito até 50mil





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Araruama
ATOrd 0000987-61.2013.5.01.0411
RECLAMANTE: EDUARDO MOREIRA PORFIA
RECLAMADO: AFONSO JOSE MOORE AREAS

Vistos, etc.

Nomeio o leiloeiro Paulo Botelho para atuar no presente processo.

Notifique-se o leiloeiro para tomar as providências necessárias para a realização do leilão do bem penhorado. Informe ao leiloeiro que todos os documentos deverão ser apresentados na

forma de arquivo PDF, em 20 dias.

ARARUAMA/RJ, 07 de fevereiro de 2022.

OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA
Juiz do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA
ATOrd 0000987-61.2013.5.01.0411
RECLAMANTE: EDUARDO MOREIRA PORFIA
RECLAMADO: AFONSO JOSE MOORE AREAS

segue:

Certifico que, nesta data, anexo email enviado ao leiloeiro, como

"Prezado Sr. Paulo Botelho, bom dia!

seguem mais processos para inclusão em leilão":

0101742-20.2018.5.01.0411

0000987-61.2013.5.01.0411

0010208-97.2015.5.01.0411

Atenciosamente.

Mário Barroso

VT Araruama

ARARUAMA/RJ, 11 de fevereiro de 2022.

MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - Juntado em: 11/02/2022 12:09:20 - 3ff3b8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22021112091812400000147292973?instancia=1>
Número do processo: 0000987-61.2013.5.01.0411
Número do documento: 22021112091812400000147292973

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
fcc9fea	04/09/2018 10:05	Mandado	Mandado
9323ca8	24/01/2019 11:03	Devolução de mandado de ID fcc9fea	Certidão
e3e84d1	24/01/2019 11:03	Auto de Penhora	Auto de Penhora
0aec9c4	24/01/2019 11:03	Fotografia	Fotografia
0bcef6f	07/02/2022 12:35	Despacho	Despacho
3fff3b8	11/02/2022 12:09	email enviado ao leiloeiro	Certidão

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



MATRÍCULA Nº 32.333

DATA 13 / 12 / 2000

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Loja comercial designada pelo nº 05, com a área a ser construída de 20,10m²; e a respectiva fração ideal de 4,42% do terreno em questão, localizada no Condomínio denominado "**SHOPPING 54**", edificado sobre o Lote de terreno nº 01, com a área de 522,22m², oriundo de um desmembramento, situado a Rua Professor Francisco Fonseca, nº 54, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 15,90m na linha da frente que faz com a Rua Professor Francisco Fonseca; 19,00m na linha dos fundos, em três linhas retas, a saber: a 1ª com 6,80m, a 2ª com 2,00m e a 3ª com 10,20m que confronta com parte da área pertencente aos sucessores de José M. de Oliveira e com parte do lote nº 09; 34,00m pelo lado direito em cinco linhas retas, a saber: a 1ª com 12,70m, a 2ª com 2,00m, a 3ª com 2,00m, a 4ª com 1,50m e a 5ª com 15,80m; 31,20m pelo lado esquerdo, em duas linhas retas, a saber: a 1ª com 17,00m e a 2ª com 14,20m que confronta com a área comum.

PROPRIETÁRIOS: **ELY REZENDE DE MENDONÇA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 308.429 do IFPRJ de 15/01/1953 e inscrito no CIC/MF sob o nº 082.555.397-00, casado pelo regime da comunhão de bens com **WYNETE ROSA DA SILVA MENDONÇA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.266.429 do IFPRJ e inscrita no CIC/MF sob o nº 082.555.397-00, residentes na Rua Antonio Alves nº 06, São Pedro da Aldeia - Rio de Janeiro; **HAMILTON MENDONÇA**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 522.530 do IFPRJ e inscrito no CIC/MF sob o nº 177.725.837-53, casado pelo regime da comunhão de bens com **CILELA DE AZEREDO MENDONÇA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 41637670345 do IFPRJ de 18/09/1986 e inscrita no CIC/MF sob o nº 740.508.347-15, residentes à Rua Professor Francisco Fonseca, s/nº Bacaxá - Saquarema - Rio de Janeiro; **ELZIRA REZENDE DE MENDONÇA NUNES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 06.244.711-05 do IFPRJ de 09/11/1983 e inscrita no CIC/MF sob o nº 637.774.797-72, casada pelo regime da comunhão de bens com **SIMEÃO NUNES**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 8.037 do IFPRJ de 15/03/1966 e inscrito no CIC/MF sob o nº 036.342.647-72, residentes e domiciliados à Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - Bacaxá - Saquarema; **ELCYRA MENDONÇA RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 0366170 do IFPRJ de 11/02/1976 e inscrita no CIC/MF sob o nº 637.385.467-15, casada pelo regime da comunhão de bens com **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 8.049.525-4 do IFPRJ de 13/03/1980 e inscrito no CIC/MF sob o nº 035.145.287-72, residentes em Bacaxá - Saquarema; **MARCO ANTONIO DANGELO DE MENDONÇA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 04.734.559-0 do IFPRJ de 26/10/1960 e inscrito no CIC/MF sob o nº 619.001.337-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ALCIONE CARVALHO DANGELO DE MENDONÇA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 07.412.003-1 do IFPRJ de 26/09/1984 e inscrita no CIC/MF sob o nº 022.370.387-75, residentes em Bacaxá - Saquarema; **ELCILENE DANGELO DE MENDONÇA ALVES**, brasileira, comerciante, Identidade nº 04.434.600-5 do IFPRJ de 09/09/1977 e CIC nº 519.666.207-30, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **JANSEN FERREIRA ALVES**, brasileiro, comerciante, Identidade nº 05.400.274-7 do IFPRJ de 20/09/1979 e inscrito no CIC/MF sob o nº 722.729.297-53, residentes em Bacaxá - Saquarema.

REGISTRO ANTERIOR: Inscrição de Memorial do condomínio "**SHOPPING 54**", transcrito no livro 2-S fls. 236 Mat. 4668, R.06 - (FICHA) O Oficial (a) Saquarema, 13 de Dezembro de 2000. Au (Fabio Lucio R. S. Mattos - Datilógrafo), Conferi. Eu (Lutz Claudio Ramos da Cunha - Datilógrafo), conferi. O Oficial (a) Saquarema, 13 de Dezembro de 2000. Au (Fabio Lucio R. S. Mattos - Datilógrafo), Conferi. O Oficial (a) Saquarema, 13 de Dezembro de 2000.

Substituída por: **Maria Guerra**
SUBSTITUÍDA
MATR. 94/5843

EM BRANCO



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 32333

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Rua Magalhães Couto de Souza
ESCRITÓRIO
Cidade: Saquarema - RJ

AAA 016387324

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV.01 - 32.333: CONSTRUÇÃO: Em 19 de junho de 2007, conforme requerimento firmado por *Hamilton Mendonça*, datado de 05 de junho de 2007, prenotada neste RGI, nº 77.252 em 05/06/2007, *fica averbada uma loja comercial com a área construída de 20,10m², edificada no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Certidão de Averbação a.º 6.781, datada de 05 de junho de 2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, devidamente inscrita no Cadastro Imobiliário - CI nº 97772-8, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos - CND nº 007882007-17023170 expedida pela Previdência Social em 22 de maio de 2007, com a finalidade de averbação de construção civil, e confirmado nesta serventia em 14/06/2007, CFI nº 35.270.03358864. Emolumentos: R\$ 84,61; Custas 20%: R\$ 16,92. Fundperj 5%: R\$ 4,23; Funperj 5%: R\$ 4,23; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 7,82. Saquarema, 19 de junho de 2007. Eu, *Elizira Maria de Souza Israel* (Escrivente), subscrevo. Resp. pelo Exp. Mat. *94.2138* Selo eletrônico *94.2138* (R). 1 ato RJW60566 UVB*

R.02 - 32.333: COMPRA E VENDA: Em 19 de junho de 2007, conforme **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nestas Notas, no livro nº 251, às fls. 184/185, ato nº 088 em 06/06/2007, prenotada neste RGI, nº 77.273 em 08/06/07, o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na PMS sob o nº 97772-8, foi por **ELY REZENDE DE MENDONÇA** e sua esposa **IVONETE ROSA DA SILVA MENDONÇA; HAMILTON MENDONÇA** e sua esposa **CILELA DE AZEREDO MENDONÇA; ELZIRA REZENDE DE MENDONÇA NUNES** e seu marido **SIMEÃO NUNES; ELCYRA MENDONÇA RIBEIRO** e seu marido **CARLOS ROBERTO RIBEIRO; MARCO ANTONIO DANGELO DE MENDONÇA** e sua esposa **ALCIONE CARVALHO DANGELO DE MENDONÇA** e **ELCILENE DANGELO DE MENDONÇA ALVES** e seu marido **JANSEN FERREIRA ALVES**, já qualificados na matrícula, vendido para **MARCIA MARIA DA SILVA MOORE ARÊAS**, brasileira, comerciante, Identidade nº 020.819.358-1 Detran/RJ em 16/10/2001 e CPF/MF nº 810.311.819-20 e seu marido **AFONSO JOSÉ MOORE ARÊAS**, brasileiro, comerciante, Identidade nº 07955128-9 IPR/RJ e CPF/MF sob o nº 965.454.617-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Travessa Jorge Issa nº 102, Centro, Araruama, neste Estado. **VALOR:** R\$ 5.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Certifico que o ITBI foi recolhido na Prefeitura Municipal de Saquarema, com autenticação mecânica nº 2.FFA.0E1.556.CFA.A04 em 01/06/2007. Nº do DAM 84 196. Valor da Apuração Fiscal R\$ 23.000,00. 2% Total R\$ 460,00. Emolumentos: R\$ 227,15 (base de cálculo: valor da apuração (valor atualizado); Custas 20%: R\$ 45,42; Fundperj 5%: R\$ 11,35; Funperj 5%: R\$ 11,35; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 7,82. Saquarema, 19 de junho de 2007. Eu, *Fábio Asterito Gomes* (Escrivente), subscrevo. Resp. pelo Exp. Mat. *94.3938* Selo eletrônico *94.3938* (R). 1 ato RJW60567 NEL

AV.3.M- 32333: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Protocolo 1-F, fls. 16vº, sob o nº 110.596, em 12/09/2019. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de bens, constam cadastradas as seguintes ocorrências: Status - indisponibilidade aprovada; Número do protocolo: 201909.1217.00929728-IA-350; Número do processo: 00009876120135010411; Nome do processo: Ação Trabalhista Ordinário; Data de Cadastramento: 12/09/2019; Emissor da Ordem: Maria Aparecida de Freitas Siqueira Marinho - 1º Vara do Trabalho de Araruama, em nome de **AFONSO JOSÉ MOORE ARÊAS**, inscrito no CPF sob o nº 965.454.617-53. Saquarema, 01 de Outubro de 2019. Eu, *Alessandra Almeida Lopes*, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, *Carolina Rodrigues da Silva* Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECUJ 85103 FYO



OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA Rua Dr. Luiz Januário, 363 - Centro CEP 28990-000 - Saquarema - RJ 093/176AA196767 TABELIA: Carolina Rodrigues da Silva Tel.: (22) 2651-4621

Certifico e dou fé que a presente é copia fiel e autêntica da Ficha Real da matrícula nº 32.333 sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, CONSTANDO ONUS, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Existe prenotação de nº 110.721, em fase de exame. O referido é verdade. Saquarema, 22 outubro de 2019. Eu, *Filipe Magalhães Couto de Souza* - Escrevente, Cadastro 94/19030 procedi às buscas. E eu, *Carolina Rodrigues da Silva* Oficiala, Mat.90/246) assino. Custas: R\$ 0,00 Talão: 4.653



Podar Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDDC 99289 NYE Consulte a validade do selo em: <http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - 23/10/2019 15:10:35 - 030ca3e <https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102315102582200000102982118> Número do processo: 0000987-61.2013.5.01.0411 ID. 030ca3e - Pág. 4 Número do documento: 19102315102582200000102982118